

DECRETO Nº 13.466, DE 27 DE MARÇO DE 2024

REGULAMENTA O TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 02/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no desempenho da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial os incisos IX e XIV do seu artigo 87;

CONSIDERANDO os termos do Termo de Ajustamento de Conduta nº 02/2023 que determina a implantação do sistema eletrônico de controle de frequência dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que as atividades de servidores públicos com competências fiscalizatórias, sujeitos a trabalho externo, notadamente os integrantes da administração tributária, são incompatíveis com o controle de frequência eletrônico;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados, assim como os servidores ocupantes de função gratificada, que estão sujeitos ao regime de dedicação exclusiva, sendo incompatível o controle de frequência eletrônico,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados do registro no ponto eletrônico:

I - os servidores públicos com competências fiscalizatórias, sujeitos a trabalho externo;

II - os cargos comissionados SE, CC-1, CC-2 e CC-3;

III - os servidores públicos ocupantes de função gratificada FG-1;

IV – os advogados públicos municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2024/SAD.DETRA

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

AUTORIZAR a Empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., a dar início nos serviços previstos no Contrato de Prestação de serviços nº 074/2024, Nota de Empenho nº 1580 de 07/02/2024, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 048/2022, Ata de Registro de Preços nº 159/2023, do Processo nº 2022022774, cujo objeto é prestação de serviço de locação de veículos automotores sem motorista, equipado com rastreamento on-line via satélite em tempo real com cobertura em todo território nacional, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, para uso desta Prefeitura Municipal.

Pela presente Ordem de Fornecimento, solicitamos a LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., a execução do serviço acima relacionado, a partir do dia 07/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2024.

ORDENADOR DE DESPESA

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0031/2024/SSA.GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 079/2024, publicada em 31 de janeiro de 2024, na edição nº 1835 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

RESOLVE:

Art 1º - Designar, a servidora Renata de Souza, matrícula 31017, para compor a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 001/2023/SSA:

Art 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28/02/2024.